



Índice

Secretaria de Planejamento Administração e Finança	2
ADITIVO DE PRAZO CONTRATUAL	2
Termo de Aditivo ao Contrato nº 022/2025.....	2
Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Promoção Humana	2
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO	2
Aviso de Dispensa Nº 002/2026	2
Procuradoria Geral do Município	3
PORTRARIAS	3
PORTARIA Nº 053/2026 – GAB/PREFEITA.	3





Secretaria de Planejamento Administração e
Finanças

ADITIVO DE PRAZO CONTRATUAL

Termo de Aditivo ao Contrato nº 022/2025

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO (MA) PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 022/2025 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SICELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO (MA) E A EMPRESA VICTOR R. DA S. BORGACO, NA FORMA ABAIXO. O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO (MA), pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 01.616.680/0001-35, com sede administrativa na Rua Padre Cícero nº 51 Centro, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças Sra. MIRIÂM BRANDÃO

ALBUQUERQUE, brasileira, casada, agente política, portadora da cédula de identidade de nº 017924572001 SSP-MA e do CPF nº 000.231.423-16 doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **VICTOR R. DA S. BORGACO**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº 33.611.861/0001-65, com sede na Rua Cláudio Galdino de Andrade nº 14, QD. 31, Vila Bom Jardim - Açailândia - MA, neste ato representado pelo Sr. **VICTOR RIVALDO DA SILVA BORGACO**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade de nº 000103085898-2 SESP/MA e do CPF nº 031.918.653-90, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, têm, entre si, ajustado o presente contrato decorrente de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 001/2025, Processo Administrativo nº 005/2025**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo Aditivo de Contrato é a execução de serviços de locação de programa de computação (software) em plataforma web (internet) na área de Contratos Administrativos, Compras e Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), em conformidade com as especificações constantes do Termo de Referência.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se a **DISPENSA DE**

LICITAÇÃO N° 001/2025, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR TOTAL

2.1. O valor total estimado deste Termo Aditivo de contrato é de R\$ 27.600,00 (vinte e sete mil, quatrocentos reais).

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

3.1. Fica alterada a **CLÁUSULA QUINTA – VIGÊNCIA**, para o fim de prorrogar por **doze** meses o prazo de vigência contratual inicialmente estabelecido, nos moldes do que preconiza o **Processo Administrativo nº 001/2025** e da Lei nº 14.133, de 2021.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

4.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Poder Executivo Municipal deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

04.122.0006.2-159 - Manutenção da Sec. Mul. Planejamento Adm. e Finanças 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

5. CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato aditado.

6. CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº. 7.724, de 2012.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – FORO

7.1. É eleito o Foro da cidade de Açailândia (MA), comarca da qual o município de São Francisco do Brejão (MA) é Termo Judiciário, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/21. Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo Aditivo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

São Francisco do Brejão (MA), 30 de janeiro de 2026.

MIRIÂM BRANDÃO ALBUQUERQUE – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.

Publicado por: Lucas Silva Alencar
Pregoeiro

Código identificador: hgxwywzlx20260202140213

Secretaria Municipal de Assistência Social,





Trabalho, Emprego e Promoção Humana

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Aviso de Dispensa Nº 002/2026

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº

002/2026 **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para organizar, executar atividades permanentes de aperfeiçoamento, produção de recursos didáticos pedagógicos, capacitação, suporte técnico e mentoria no Sistema de Informação para a Infância e Adolescência.

RECEBIMENTO DE

PROPOSTAS: Nos termos do que exige o art. 75, § 3º, da Lei nº 14.133/21, as propostas adicionais de eventuais interessados em contratar com a administração poderão ser enviadas ao e-mail: prefeiturabrejao2021@gmail.com entre os dias 03 e 05 de fevereiro de 2026.

OBTENÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA: O Termo de Referência poderá ser consultado gratuitamente por meio do site <http://www.saofranciscodobrejao.ma.gov.br> São Francisco do Brejão (MA) 02 de fevereiro de 2026. **ANA CRISTINA FIGUEIRA DE SOUSA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Publicado por: Lucas Silva Alencar
Pregoeiro

Código identificador: 0luwplktor20260202140206

Procuradoria Geral do Município

PORTRARIAS

PORTRARIA Nº 053/2026 – GAB/PREFEITA.

PORTRARIA Nº 053/2026 – GAB/PREFEITA. SUBSTITUI MEMBRO DO COMITÊ GESTOR DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO-MA E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, **RESOLVE:** Art. 1º. Substituir, a partir desta data, um membro do Comitê Gestor do Programa Criança Feliz, nomeada pela portaria nº 102 de 16 de junho de 2025.

MEMBRO	MEMBRO	SIAPSIOTUR	UNIPRESE	NTAÇÃO
COMITÊ				
Bethânia Wesley Pereira Barbosa	Carmém Célia Silva Ivo Sousa Oliveira	Titular	Secretaria de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Promoção Humana.	

Art. 2º. Após a substituição, o Comitê Gestor do Programa Criança Feliz ficará com a seguinte composição:

N	N	M	Ó
°	O	E	R
M	M	G	
E	B	Ã	
R	O		
O/E			
N			
T			
I			
D			
A			
D			
E			





o e Promoção Humana.

0 B SiS
2 etzu ec
hâpl re
neenta
Prte ri
W a de
Si A
ly ss
P ist
Gr ên
oi ci
na a
Ev S
çã oc
B ia
ar l,
b Tr
os ab
a al
h o,
E m
pr eg
o e
Pr o
m oç
ão H
u u
m an
a.





área Desenvolvimento Humano.

0 Er \$i S
4 a e tu ec
uis pl re
ál enta
N te ri
R a de
e si E
da d
Si uc
liv aç
a ão e D
en es
en v es
vol vi
m en
to H
u m
an o.

0 L Ti S
5 antu ec
nala re
K r ta
ay ri
ll a
e de
N S
as aú
ci de
m e
en Q
to ua
S li
o da
us de
a de
V id
a.





or Emauel Oliveira Sousa

plen
te ta
ri
a
de
S
aú
de
e
Q
ua
li
da
de
de
V
id
a.

[Redacted]

0	L	TiC
7	ui	tu o
	z	la ns
H	r	el
en	h	
ri	o	
q	T	
ue	ut	
de	el	
A	ar	
le		
nc		
ar		
R		
oc		
ha		
0	WS	C
8	Ni	S S
6	implas	
	e enel	
	date h	
Si	o	
lv	T	
a	ut	
Li	el	
ra	ar	

Art. 3º. Ratificam-se as demais disposições contidas na Portaria nº 102 de dezesseis de junho de 2025. **Art. 4º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se. **GABINETE DA PREFEITA DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS TRINTA DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2026. EDINALVA BRANDÃO GONÇALVES** Prefeita Municipal.

Publicado por: Fabicléia Sousa Conceição

Procuradora Geral

Código identificador: kkjpfcc4hjh20260130210156





Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Secretaria de Planejamento Administração e Finança
Rua. Padre Cicero, nº 51, Bairro: Centro -São Francisco do Brejão - MA
Cep: 65.929-000
<http://www.saofranciscodobrejao.ma.gov.br>

EDINALVA BRANDÃO GONÇALVES
Prefeito(a) Municipal

MIRIAM BRANDÃO SILVA
Secretária Municipal de Planejamento Administração e Finança

Informações: prefeitura@saofranciscodobrejao.ma.gov.br

